



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

DECRETO Nº. 08 /2017.

DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE PARICONHA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 29, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que no próximo dia 07 de abril de 2017, este município celebra de emancipação política, e vários eventos estão planejados bem como algumas inaugurações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado “feriado municipal” no município de Pariconha, em virtude do seu aniversário de 25 Anos de Emancipação Política, no próximo dia 07 de abril de 2017 (sexta-feira),

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 05 DE ABRIL DE 2017.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017 (DEZESSETE).


JOSÉ GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS